



**PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA
– Art. 150 DO REGIMENTO INTERNO – A SER REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024.**

I – EXPEDIENTE:

Item 1: Mensagem nº 012/2024, referente ao Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 921/2024 – “que proíbe o uso de fogos de artifício com estampido ou estouro em todo o território do Município de Altaneira” –, e dá outras providências.

Item 2: Ofício nº 064/2024, do Poder Executivo, solicitando participação do Prefeito Dariomar Rodrigues, na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23 de Agosto de 2024, em resposta ao Ofício nº 078/2024/GP e para tratar de assuntos relevantes ao Município.

TEMA LIVRE: Palavra livre dos Vereadores.

II – ORDEM DO DIA:

Item 1: Requerimento nº 036/2024, de autoria do Vereador Professor Nonato, solicitando providências acerca da energia trifásica no Sítio Samambaia.

Item 2: Requerimento nº 037/2024, de autoria do Vereador Deza Soares, solicitando elaboração de projeto para construção da Quadra de Esportes na localidade Samambaia.

Item 2: Requerimento nº 038/2024, de autoria do Vereador Deza Soares, solicitando elaboração de projeto para construção de Posto de Saúde na localidade Chapada dos Romeiros.



GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei N.º _____ / _____

MENSAGEM 012/2024

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2024

Senhor Presidente,

Demais Vereadores,

*Temos a honra de encaminhar a V. Exa., para apreciação plenária, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a Alteração da **Lei Municipal nº 921/2024**, de 22 de abril de 2024, acrescentando ao texto legal dispositivo que trate da penalidade administrativa, de modo à fixar multa aos infratores da lei, bem como demais disposições atinentes à eficiente aplicação da lei.*

*O presente projeto de lei objetiva fazer inserir dispositivo legal acerca da penalidade administrativa para os casos de descumprimento ao contido na Lei Municipal nº 921/2024, de 22 de abril de 2024, a qual **Proíbe o Uso de Fogos de Artifício com Estampido ou Estouro em todo o Território do Município de Altaneira.***

Certos da aprovação da matéria pelos nobres Vereadores, no ensejo, apresentamos a Vossa Excelência e dignos pares nossos sinceros protestos de grande apreço, elevada estima e distinta consideração.

Ao ensejo, renovamos a V. Exa. E nobres Pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Altaneira - CE, 19 de agosto de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 012/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 921/2024 – “QUE PROÍBE O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO OU ESTOURO EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA” -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. A Lei Municipal nº 921/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.

Parágrafo único:

“Art. 2º -A. O descumprimento da vedação contida nesta lei implicará aplicação de multa no valor de meio salário mínimo, sendo aplicada no montante de 1 salário mínimo em caso de reincidência, entendendo-se, para os fins desta lei, a reincidência como cometimento da mesma infração no período inferior a 30 dias.

I – A multa de que trata o caput será atualizada anualmente pela variação do índice de preços do consumidor amplo- IPCA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 19 dias de agosto de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal



Ofício nº 064/2024

GABINETE DO PREFEITO

Altaneira-CE, 22 de agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor,
Francisco Cláudovino Nogueira Soares,
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira-CE;

Assunto: Solicitação para participação em Sessão Ordinária.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio do presente, requerer de Vossa Senhoria, que seja oportunizada a minha participação, nos termos do regimento interno da casa, na **Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23 de agosto de 2024**, em resposta ao **ofício nº 078/2024/GP** e para tratar de assuntos relevantes ao Município.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.



FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA



REQUERIMENTO Nº 036/2024.

Requer providências acerca da energia trifásica no Sítio Samambaia.

O Vereador que que subescreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art,146, III do regimento interno desta augusta Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência, que seja ouvido o Plenário, o encaminhamento de expediente ao chefe do Poder Executivo deste, Dariomar Rodrigues; ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Júnior Dias e à empresa Enel, **solicitando providências acerca da energia trifásica no Sítio Samambaia.**

Justificativas em Plenário.

Sala das sessões, 22 de Agosto de 2024.

Ver. Professor Nonato
PT

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB Nº 117/2024

Data: 22 / 08 / 2024



Servido Responsável



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTANEIRA:

REQUERIMENTO Nº 037/2024.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Art. 46, III, do Regimento Interno, requer a V. Exa., ouvido o Plenário, o encaminhamento de expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Júnior Dias, solicitando elaboração de projeto para construção da Quadra de Esportes na localidade Samambaia.

Justificativas em Plenário.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2024.

Deza Soares
Vereador/PT



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTANEIRA:

REQUERIMENTO Nº 038/2024.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Art. 46, III, do Regimento Interno, requer a V. Exa., ouvido o Plenário, o encaminhamento de expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Júnior Dias, solicitando elaboração de projeto para construção de Posto de Saúde na localidade Chapada dos Romeiros.

Justificativas em Plenário.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2024.

Deza Soares
Vereador/PT